

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 020/2022.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" n° 368, de 01 de julho de 2021,

RESOLVE:

Cancelar a averbação na ficha funcional da servidora MARIA CLARICE SERVION, matrícula 6468-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitação prevista no processo n° 3311/2022 de 04/02/2022. A averbação foi concedida pela Resolução SEFIG n° 360/2018 de 10/09/2018, conforme processo n° 36739/2018 de 24/08/2018.

Corumbá, MS, 11 de fevereiro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" N° 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a996a2f2

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>